

PORTARIA Nº 355/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Almir Oliveira Santos**, matrícula nº 5708, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao **quinquênio de 1/6/2009 a 1/6/2014**, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59 de 03/02/1999, que **será usufruída no período de 12/9/2019 a 10/12/2019**, conforme consta no Protocolo nº 201824472, de 6/2/2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 18 de julho de 2019.



ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
Secretário de Gestão de Pessoas